CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 662/2025

Assunto: Trânsito e Mobilidade Urbana

Indico ao o Sr. Prefeito, nos termos regimentais que interceda junto ao setor municipal de trânsito para que, após estudos técnicos e viabilidade, sejam providenciadas as seguintes medidas:

1- Rua Umbelina Silveira Pinto (Rua do Supermercado Lacerda):

- Avaliar a implantação de mão única**,** tendo em vista o atual fluxo intenso de veículos e que após a inauguração do novo supermercado com certeza irá aumentar;
- Intensificar a fiscalização de estacionamento em ambos os lados da via, especialmente no período da tarde e noite, quando carros estacionados dos dois lados dificultam a passagem de caminhões que realizam o descarregamento de mercadorias no depósito do supermercado.

2 - Rua Carmem Carnevali:

- Implantar placas de **“**proibido estacionar” no trecho compreendido entre a Rua Florentino José Ribeiro até a Rua Vereador José Maurício Moreira, visando melhorar a fluidez e segurança no trânsito da região, complementando o trecho que já foi feito de frente ao campo (ressalta-se que nesse mesmo trecho passa o transporte coletivo de ônibus, o que torna ainda mais necessária a medida, garantindo segurança e mobilidade).
- Implantar proibição de estacionamento em apenas um dos lados da via, no trecho mais abaixo (nas proximidades do Supermercado Lacerda, onde a via se abre em formato triangular)**,** pois quando veículos estacionam dos dois lados, a passagem fica comprometida;

Justificativa

Tais medidas são necessárias devido ao aumento do tráfego de veículos no entorno do Supermercado Lacerda, o que tem gerado congestionamentos e dificuldades de mobilidade, principalmente para veículos de grande porte.

Além disso, a proibição de estacionamento em trechos críticos da Rua Carmem Carnevali contribuirá para a melhoria do fluxo e maior segurança para pedestres, motoristas e para o transporte coletivo que circula no local.

Alfenas, 05 de setembro de 2025.

CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607

Assinado de forma digital por CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607
Dados: 2025.09.05 11:02:41 -03'00'

Cirlei José de Carvalho
Vereador